



EDITAL Nº 06/2023- CEFID

Abre inscrição, fixa data, horário e critérios para seleção de bolsistas para o Programa Bolsa Acadêmica Modalidade Monitoria 2023.

A Diretora Geral do Centro de Ciências da Saúde e do Esporte – CEFID da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições e de acordo com a Resolução Nº 037/2021 – CONSUNI, torna público, para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições para seleção de Bolsistas para o Programa de Bolsa Acadêmica – Modalidade Monitoria, **para o ano de 2023** nos termos deste Edital.

01. DA INSCRIÇÃO:

Início: 04 de abril de 2023

Término: 14 de abril de 2023

Local: Inscrições digitais

Preencher ficha de inscrição, em formulário próprio, disponível na página web da Direção de Ensino de Graduação do CEFID (Anexo I) e enviá-la para o endereço deg.cefid@udesc.br;

02. DOS CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO:

- Estar matriculado em curso de Graduação no Centro de Ciências da Saúde e do Esporte;
- ter cursado as disciplinas para a qual pleiteia a vaga de monitoria na UDESC ou em outra Instituição de Ensino Superior, tendo sido aprovado(a),
- Dispor de 20 (vinte) ou 10 (dez) horas semanais, sendo que para 10 horas, o valor pago será correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor estipulado para a bolsa de Monitoria.

3 – DAS VAGAS

O Programa de Monitoria conta com **28 (vinte e oito) vagas remuneradas e 18 (dezoito) vagas para monitoria voluntária** para este Centro, conforme quadros abaixo.

MONITORIA REMUNERADA

Disciplina	Professor	Nº de bolsas – C/H
Fisioterapia		
Biomecânica	Deyse Borges Machado	01 – 10h semanais
Cinesiologia	Deyse Borges Machado	01 – 10h semanais
Fisioterapia em Uroginecologia e Obstetrícia na Saúde do Adulto e do Idoso I	Fabiana Flores Sperandio	01 – 10h semanais
Fisioterapia Cardiorrespiratória na Saúde do Adulto e do Idoso II	Karoliny dos Santos Isoppo	01 – 20h semanais
Fisioterapia Cardiorrespiratória na Saúde do Adulto e do Idoso I	Hellen Fontão Alexandre	01 – 20h semanais
Bioquímica	Monique da Silva Gevaerd Loch	01 – 20h semanais
Recursos eletrotermoterapêuticos	Tamiris Beppler Martins	01 – 10h semanais
Fisioterapia Neurológica na Saúde do Adulto e do Idoso II	Stella Maris Michaelsen	01 – 10h semanais

VOLUNTÁRIA

Disciplina	Professor	Nº de bolsas – C/H
Fisioterapia		
Histologia	Claudia Mirian de Godoy Marques	02 – 20h semanais
Biomecânica	Deyse Borges Machado	01 – 10h semanais
Cinesiologia	Deyse Borges Machado	01 – 10h semanais
Fisioterapia em Uroginecologia e Obstetrícia na Saúde do Adulto e do Idoso I	Fabiana Flores Sperandio	01 – 10h semanais
Fisioterapia Cardiorrespiratória na Saúde do Adulto e do Idoso I	Karoliny dos Santos Isoppo	02 – 10h semanais
Fisioterapia Cardiorrespiratória na Saúde do Adulto e do Idoso I	Hellen Fontão Alexandre	02 – 20h semanais
Fisioterapia Neurológica na Saúde do Adulto e do Idoso II	Stella Maris Michaelsen	01 – 10h semanais
Anatomia	Thiago Cesar Martins	01 – 10h semanais

4 – DA SELEÇÃO

Será feita pelo Professor Orientador da disciplina, respeitando-se os critérios e prazos estabelecidos no Edital.

5 – DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

O resultado da seleção será publicado pela Direção de Ensino de Graduação do CEFID em **25/04/2023** no endereço eletrônico <https://www.udesc.br/cefid/portaldoaluno>

6 – DA ADMISSÃO

Após publicação do resultado, a Direção de Ensino de Graduação enviará Termo de compromisso para o endereço de e-mail informado pelo discente selecionado na ficha de inscrição.

Cabe ao discente selecionado remeter o Termo de compromisso para o endereço deg.cefid@udesc.br **até o dia 02/05/2023**.

7 – DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ao ser contemplado com bolsa, o bolsista assinará Termo de Compromisso junto à Direção Assistente de Ensino e deverá cumprir as atividades previstas no Projeto de Monitoria.

É vedado ao monitor:

I - ministrar aulas teóricas ou práticas;

II - desempenhar atividades não inerentes à disciplina ou às atividades relativas ao processo de ensino e aprendizagem;

III - assumir tarefas ou obrigações exclusivas de professores ou técnicos universitários;

IV – aos bolsistas, ter qualquer vínculo empregatício ou acumular bolsas.

V – acumular mais de 30 horas em atividades de ensino, pesquisa e extensão.

A partir do início do Programa de Monitoria de Graduação, o bolsista deverá remeter a Ficha de Frequência à Direção Assistente de Ensino até o dia 10 de cada mês.

A responsabilidade de encaminhar a ficha de frequência é exclusivamente do monitor, sob pena de desligamento do Programa.

Ao final do período da monitoria o bolsista enviará ao professor orientador o Relatório Final das atividades desenvolvidas, ficando vedada a Colação de Grau do acadêmico que não o apresentar.

O bolsista, no caso de ser selecionado pelo Comitê de Apoio ao Ensino, no Centro, deverá apresentar o trabalho desenvolvido, durante evento específico do Programa de Monitoria de Graduação da UDESC.

O horário e local de atividade do bolsista deverão ser compatíveis com a disponibilidade do mesmo, do professor orientador e dos discentes a serem atendidos por ele, bem como devem ser afixados em local acessível a todos os interessados.

Informações complementares poderão ser obtidas na Direção de Ensino do CEFID ou consultando a Resolução Nº 037/2021– CONSUNI.



Florianópolis, 03 de abril de 2023.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Suzana Matheus Pereira", is centered on the page.

Professora Suzana Matheus Pereira
Diretora Geral do CEFID